



REGRAS DE TRANSIÇÃO 50001:2018

A revisão da ISO 50001 foi concluída no ano passado e a nova versão, a ISO 50001: 2018, foi publicada em 21 de agosto de 2018. A principal alteração prende-se com o alinhamento com a estrutura de alto nível ou anexo SL, passa a ser comum a outras normas de requisitos de sistemas de gestão.

Isso significa que a ISO 50001 está totalmente alinhada com qualquer outra norma que já tenha feito a transição, como por exemplo ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 ou ISO 45001:2018, etc. O principal benefício desta alteração é o facto de todas as normas passarem a ter as mesmas cláusulas e requisitos chave, o que torna a integração muito mais simples.

O período de transição será de três anos a partir da data da sua publicação, o que significa que a ISO 50001: 2012 será retirada em 21 de agosto de 2021, pelo que todos os certificados existentes, relativos a essa versão ficam expirados ou retirados. O Fórum Internacional de Acreditação (IAF) aprendeu com os desafios das transições ISO 9001: 2015 e ISO 14001: 2015 e, como re-

sultado, implementou uma resolução (que foi adotada pelo IPAC) onde é referido que todas as auditorias, incluindo concessão, acompanhamento e renovação, serão conduzidas pela nova versão da norma a partir de 18 meses da data da sua publicação, ou seja, 21 de fevereiro de 2020. Embora isso reduza o tempo para atualizarem o vosso Sistema de gestão de Energia (SGEn), isso garantirá que não hajam falhas ou dificuldade no agendamento das auditorias de transição.

O IPAC, a partir de 1 de março de 2020, só realizará testemunhos de acordo com a ISO 50001:2018, pelo que a auditoria de transição da SGS será concluída durante o ano de 2020.

Portanto, se a sua organização não optar pela transição antes de 21 de fevereiro de 2020, terá que o fazer obrigatoriamente, de acordo com os requisitos da ISO 50001: 2018, na próxima auditoria programada. Caso contrário resultará na suspensão do seu certificado.

Para ajudar no processo de transição, a SGS dispõe de vários cursos de formação, com o objetivo de colmatar

lacunas no conhecimento desta nova versão da norma. Além disso, também temos disponível as auditorias GAP, a realizar antes da auditoria de transição e cujo objetivo é identificar eventuais pontos fracos em relação à versão revista.

A maioria das organizações considera este exercício muito útil, especialmente quando realizado precocemente, para que quaisquer fraquezas identificadas possam ser prontamente resolvidas. Caso deseje obter mais informações sobre os cursos de formação ou auditorias GAP, por favor contacte-nos.

A SGS ICS irá entrar em contacto com a vossa organização nos próximos meses (dependendo da data de agendamento da auditoria) e fornecerá informação detalhada, incluindo os custos de transição. Agradeceríamos desde já a vossa colaboração, para que o planeamento da auditoria seja o mais eficiente possível e o processo de transição seja concluído com sucesso.

Caso, existam dúvidas não hesite em entrar em contacto connosco.